

Aplicação de atualização dos dados dos docentes reposicionados provisoriamente num escalão, para cumprimento do requisito de horas de formação contínua e/ou observação de aulas.

1 – Para atualizar os dados destes docentes o diretor entra no SIGHRE com o seu n.º de utilizador, seleciona *Situação Profissional-Reposicionamento 2018-Atualização*

Reposicionamento 2018

- Indicação de Docentes
- Diretor - Opção I (Portaria n.º 119/2018 - art.º 4)
- Reclamação (Não indicados)
- Validação - Indicação de Docentes
- Diretor - Opção II (Portaria n.º 119/2018 - art.º 4)
- Atualização**

2 – Nesta aplicação apenas constam os docentes que ficaram reposicionados provisoriamente num escalão para cumprimento dos requisitos em falta (aulas observadas e/ou horas de formação).

3 – Para aceder ao registo do docente cujo reposicionamento se pretende atualizar, o diretor seleciona a respetiva seta amarela e confirma a reversão através do preenchimento dos campos da justificação e da palavra-chave.

Editar « 1 de 1 »

Código do AE/ENA :

Nome do AE/ENA :

Mês : Dezembro

Ano : 2018

Reposicionamento Docentes 2018 - Atualização « 1 - 7 de 7 »

Nº DE UTILIZADOR	NOME	NÚMERO DO DOCUMENTO	FASE DE PREENCHIMENTO	REVERTIDO	MODIFICADO
			Submetido	Não	 
			Submetido	Não	 
			Submetido	Não	 

Confirmar Reversão

Identificação do Docente

1 Nº de utilizador :

1.1 Nome :

Justificação

Carateres disponíveis: 256

Justificação :

Palavra-chave

Palavra-chave :

Confirmação Reversão

4 – Os dois campos alteráveis são os respeitantes ao número de horas de formação e à observação de aulas. A aplicação assinala, a amarelo, que o(s) campo(s) foi/foram alterado(s).

4 Reposicionamento

4.1 Nº de dias de tempo de serviço (somatório do número de dias antes e após a profissionalização, contabilizados antes do ingresso na carreira, retirando o tempo de congelamento) : 5477

4.2 O docente tem horas de formação? : Sim

4.2.1 Nº de horas de formação : ≥ 225 < 275 Horas **Campo alterado**

4.3 O docente cumpre o requisito de observação de aulas? : Sim (2 aulas) **Campo alterado**

4.4 Aferição do escalão de reposicionamento : 4.º Escalão

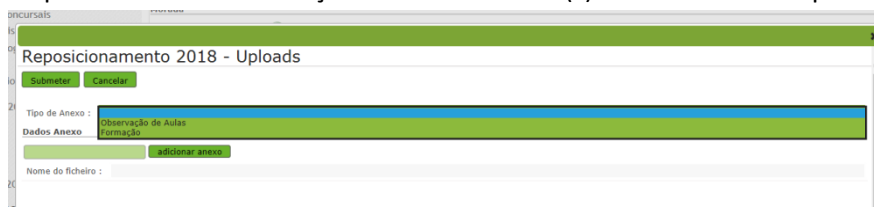
5 - A atualização dos dados só prossegue após o upload do(s) comprovativo(s) do cumprimento do(s) requisito(s):



6 – Para o efeito, ao selecionar **Novo** terá de discriminar, no caso de atualização dos dois requisitos, os respetivos anexos:

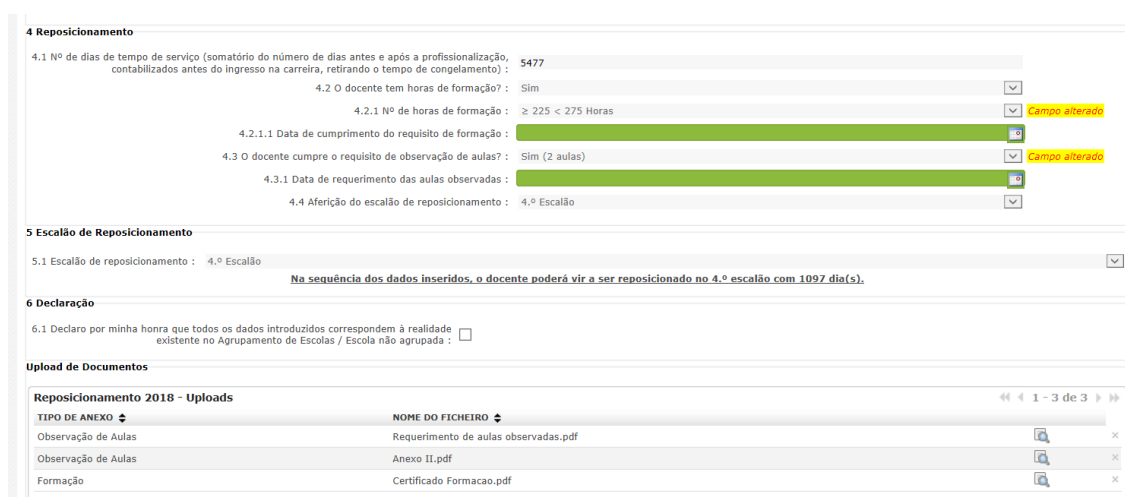
Certificado(s) de formação contínua

Requerimento de observação de aulas e Anexo(s) II – no caso do requisito de observação de aulas.



7 – Após o *upload* dos comprovativos, o diretor terá de preencher os campos respeitantes à(s) data(s) do cumprimento dos requisitos:

- a) Data do requerimento, no caso da observação de aulas;
- b) Data da conclusão da formação, conforme consta no respetivo certificado.



8 – A aplicação *Reposicionamento 2018 – Atualização* vai ser disponibilizada através de separadores mensais. Um docente cuja atualização de requisitos foi efetuada, por exemplo, em janeiro, tendo já cumprido os requisitos em falta, não constará na atualização do mês de fevereiro. No entanto, a informação fica sempre disponível para consulta.